





LEI MUNICIPAL Nº 1.533/2018  
DE 18 DE ABRIL DE 2018.

**“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial com Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.494/2017), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.484/2017, Exercício 2018 e dá Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial com Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.494/2017 - Exercício 2018 no valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)**, na seguinte classificação orçamentária:

| <u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>          | VALORES               |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</b>              |                       |
| P. A: – Construção e Manutenção de Bueiros e Galerias                       |                       |
| 4.4.90.30.00.00.00.00001 – Material de Consumo (Recursos Ordinários Livres) | R\$ 210.000,00        |
|                                                                             |                       |
| <b>Total de Crédito Especial</b>                                            | <b>R\$ 210.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

| <u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>                  | VALORES               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</b>                      |                       |
| P. A: 1.068 – Construção, Arborização de Avenidas, Praças e Jardins                 |                       |
| (522) 4.4.90.51.00.00.00.00001 – Obras e Instalações – (Recursos Ordinários Livres) | R\$ 210.000,00        |
|                                                                                     |                       |
| <b>Total da Anulação</b>                                                            | <b>R\$ 210.000,00</b> |

**Artigo 3º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.484/2017 Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2018.

**Artigo 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Abril de 2018.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2017/2020





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE AÇÕES E METAS

| ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS<br>UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria<br>PROGRAMA: 64 – Viação e Obras Públicas |                                                                           |                        | Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2018                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Função / Sub-Função                                                                                                                                              | Ações                                                                     | Metas                  | Meta Física                                                                                       | Valor R\$  |
| 15 – Urbanismo<br>26 – Transporte                                                                                                                                | Aquisição de materiais para construção e manutenção de bueiros e galerias | Aquisição de Materiais | Custeio de Despesas com aquisição de materiais para construção e manutenção de bueiros e galerias | 210.000,00 |

*Handwritten signature in blue ink.*





PLANO PLURIANUAL  
ANEXO DE METAS

| ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS<br>UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria<br>PROGRAMA: 64 – Viação e Obras Públicas |      |                                                                              |                                                   |      |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-----------------------------|
| FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO                                                                                                                                        | TIPO | METAS                                                                        | METAS FÍSICAS                                     | ANO  | METAS<br>FINANCEIRAS<br>R\$ |
| 15 – Urbanismo<br>26 – Transporte                                                                                                                                | N    | Aquisição de Materiais para Construção e<br>Manutenção de Bueiros e Galerias | Custeio de Despesas com<br>Aquisição de Materiais | 2018 | 210.000,00                  |